

Resolução nº : 11507/2000
Protocolo nº : 386517/00
Origem : PARANÁ COMÉRCIO DE LIVROS JURÍDICOS LTDA
Interessado : PARANÁ COMÉRCIO DE LIVROS JURÍDICOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente